

Câmara Municipal de Dores do Turvo Presidente: Ver.Airton Amaral Moreira

INDICAÇÃO LEGISLATIVA № 30 DE 8 DE AGOSTO DE 2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dores do Turvo, em conformidade com os preceitos legais contidos no art. 109 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, solicita que seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo deste município a presente indicação:

Para que seja realizado o serviço de pintura nas quadras de esporte das comunidades dos Gonçalves, Caramonas e na quadra ao lado da Escola Municipal Prefeito Ernesto Ribeiro da Silva.

JUSTIFICATIVA

Este parlamentar devidamente imbuído na defesa do povo e interesses comunitários, vem através desta Sugerir ao Executivo Municipal que estude a viabilidade de realizar pinturas nas referidas quadras de esportes.

A área usada para a prática de esportes e atividades de lazer necessita de manutenção constante para ser adequada para uso permanente.

Sem mais para o momento na expectativa de ser atendido, subscrevo-me reiterando protestos de respeito.

Dores do Turvo – MG, 08 de agosto de 2022.

APROVADO EMOS 1 0 8 1 8 2

Jhonatan da Silva Carvalho - Vereador

Rua Umbelina Marotta,403 – Centro - CEP:36513.000 Dores do Turvo /MG

Email:camaravereadores2013@hotmail.com - Contato:(32)3576-1460



Câmara Municipal de Dores do Turvo Presidente: Ver. Airton Amaral Moreira

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

INDICAÇÃO LEGISLATIVA № 31 DE 8 DE AGOSTO DE 2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dores do Turvo, em conformidade com os preceitos legais contidos no art. 109 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, solicita que seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo deste município a presente indicação:

Para que seja realizado o pagamento retroativo da insalubridade devida aos funcionários da área da saúde.

JUSTIFICATIVA

Este parlamentar devidamente imbuído na defesa do povo e interesses comunitários, vem através desta requerer ao Executivo Municipal que realize o pagamento retroativo da insalubridade devida aos funcionários da saúde.

Tal requerimento se faz necessário, uma vez que, recentemente o executivo esclareceu que não estava pagando a insalubridade aos funcionários que fazem jus ao direito, pois não tinha uma empresa contratada para a análise desses cargos que possuem insalubridade.

Mas já resolveu a situação, e agora possui a empresa contratada e a partir daí esta pagando, porém aquelas pessoas que estão no mesmo cargo e hoje estão recebendo e devem receber o que é de direito desde a sua nomeação ao cargo.

Sem mais para o momento na expectativa de ser atendido, subscrevo-me reiterando protestos de respeito.

> Dores do Turvo – MG, 08 de agosto de 2022 APROVADO EMOSIOSISSI EMOSIOSISSI

atan da Silva Carvalho - Vereador

Rua Umbelina Marotta,403 – Centro - CEP:36513.000 Dores do Turvo /MG Email:camaravereadores2013@hotmail.com - Contato:(32) 3576-1460



Câmara Municipal de Dores do Turvo Presidente: Ver Airton Amaral Moreira CNPJ nº 05.666.423/0001-69

INDICAÇÃO LEGISLATIVA № 32 DE 8 DE AGOSTO DE 2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dores do Turvo, em conformidade com os preceitos legais contidos no art. 109 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, solicita que seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo deste município a presente indicação:

Para que seja realizada a distribuição de cestas básicas para os funcionários da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo que recebem um salário-mínimo.

JUSTIFICATIVA

Este parlamentar devidamente imbuído na defesa do povo e interesses comunitários, vem através desta sugerir a doação de cestas básicas mensalmente para servidores públicos do município que trabalham na prefeitura e que são assalariados.

Acredito que esta será uma forma de estímulo ao funcionalismo público municipal e representará ganho real para a categoria, principalmente por terem os menores níveis salariais do Município.

Sem mais para o momento na expectativa de ser atendido, subscrevo-me reiterando protestos de respeito.

> APROVADO 12 Dores do Turvo - MG, 08 de agosto de 2022

natan da Silva Carvalho - Vereador

Rua Umbelina Marotta,403 – Centro - CEP:36513.000 Dores do Turvo /MG Email:camaravereadores2013@hotmail.com - Contato:(32)3576-1460



Câmara Municipal de Dores do Turvo Presidente: Ver. Airton Amaral Moreira CNP.I nº 05 666 423/0001-69

INDICAÇÃO LEGISLATIVA № 33 DE 8 DE AGOSTO DE 2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dores do Turvo, em conformidade com os preceitos legais contidos no art. 109 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, solicita que seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo deste município a presente indicação:

Para que seja viabilizado a possibilidade das pessoas pegarem carona nos ônibus escolares, para que possam vir a rua resolver alguns problemas.

JUSTIFICATIVA

Este parlamentar devidamente imbuído na defesa do povo e interesses comunitários, vem através desta solicitar a possibilidade de permitir que os moradores das comunidades do Município possam pegar carona no ônibus, desde que possua capacidade para o transporte.

A indicação é uma reivindicação dos moradores das comunidades do Município que necessitam diariamente do transporte público, pois sabemos que grande parte destes não têm condições de se deslocarem com veículos próprios ou nem possuem veículos.

Sem mais para o momento na expectativa de ser atendido, subscrevo-me reiterando protestos de respeito.

Dores do Turvo - MG, 08 de agosto de 2022

APROVADO EMO 310 3123

Jhonatan da Silva Carvalho - Vereador

Rua Umbelina Marotta, 403 - Centro - CEP: 36513.000 Dores do Turvo /MG

Email:camaravereadores2013@hotmail.com - Contato:(32) 3576-1460



Câmara Municipal de Dores do Turvo Presidente: Ver. Airton Amaral Moreira CNPJ nº 05.666.423/0001-69

INDICAÇÃO LEGISLATIVA № 34 DE 8 DE AGOSTO DE 2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dores do Turvo, em conformidade com os preceitos legais contidos no art. 109 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, solicita que seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo deste município a presente indicação:

Para que seja realizado serviço de recapeamento no asfalto da comunidade dos Caramonas

JUSTIFICATIVA

Este parlamentar devidamente imbuído na defesa do povo e interesses comunitários, vem através desta solicitar o serviço de recapeamento, uma vez que a referida via se encontra em estado danificado.

Por este motivo o tráfego de veículos está prejudicado, o que pode colocar em risco os motoristas e pedestres que utilizam a pista.

Sem mais para o momento na expectativa de ser atendido, subscrevo-me reiterando protestos de respeito.

Dores do Turvo - MG, 08 de agosto de 2022

Jhonatan da Silva Carvalho - Vereador

APROVADO EMOSIOSISTE Rua Umbelina Marotta,403 – Centro - CEP:36513.000 Dores do Turvo /MG Email:camaravereadores2013@hotmail.com - Contato:(32)3576-1460



Câmara Municipal de Dores do Turvo Presidente: Ver.Airton Amaral Moreira CNPJ nº 05.666.423/0001-69

INDICAÇÃO LEGISLATIVA № 35 DE 8 DE AGOSTO DE 2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dores do Turvo, em conformidade com os preceitos legais contidos no art. 109 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, solicita que seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo deste município a presente indicação:

Para que seja realizada a distribuição de água até a casa da Dona Judith da Penha Coelho localizado na vila do Engenho.

JUSTIFICATIVA

Este parlamentar devidamente imbuído na defesa do povo e interesses comunitários, vem através desta solicitar a distribuição para atender a moradora da Vila, oferecendo mais qualidade de vida e conforto.

Sem mais para o momento na expectativa de ser atendido, subscrevo-me reiterando protestos de respeito.

Dores do Turvo - MG, 08 de agosto de 2022.

APROVADO EMO \$108 129

Jhonatan da Silva Carvalho - Vereador

Rua Umbelina Marotta,403 – Centro - CEP:36513.000 Dores do Turvo /MG Email:camaravereadores2013@hotmail.com - Contato:(32) 3576-1460